

60403746

19

Inventariado: Camillo de Lelis e Silva

Inventariante: Anna Cândida de Jesus

1891



1871

Instituto

Quiro del Orphan de Villa de Santo An
tonio de el Puerto.

Caciuillo de Lellis e liba Falleido

D. Anna Candida de Jesus e sus procer
reduro e f...
L. J.

Instituto
reante
antiguo
ducano

J. M.
L. J.

M. 87

Los quatos dias de mes de Dom
bos de anno de e varis inuente de
e rojan e in hor Jesus Christo de
mud vto e vto e e vto e e vto
mudo Villa de Santo An
tonio de el Puerto, un mu car
toris f...
De q...
re a...
gabim de el...
m... q...

3...

Journal of ...

1885

2
Mm.º Sr. Juiz Municipal, Crphas

Dir. D. Anna Candida de Jesus e seu
filho Franco Candido do Amaral, por seu
bastante procurador o Capitão João Fran-
co da Silva e Martins como prova com a pro-
curação junta, moradores no Districto de
Capelle Nova do Betim (o. Município de
Cidade do Sabará, que fazenda seu Ma-
rião Camillo de Sales e Silva Cayano,
têm filhas o Supp.º Supra e mais duas Ma-
riões, Agemina, e Manoel, tinha aquelle
finca de arvore hum anno vendida a
Escrava Joanne Berde do Vigario Fran-
cisco Alexandrino de Silva por pagamento de
quantia de oito Centos milreis que lhe
Cavie a prazo, cujo referido Escravo Joanne
em poder do referido Vigario teve hum
filho de nome Ethicio, e como pelo ti-
tulo junto prova que este Escravo de
procuração pertence a seu filho, e este
a seu Marião de si e uno futuro, por
seu iritear quantia de Cemante mil-
reos, e seu filho Supp.º em Contratar de
terminar este negocio amigavelmente com
o referido Vigario, e com este afixura de
maneira seguinte; de naõ cobrar jornaes,
e nem pagar premio premio, por se pagar
de a principal de oito Centos milreis,
e para conseguirem isto este Supp.º de
do Cavie que continuam até no uno fu-
turo em oito Escravos, para vider este e
omnino Vigario, e para isto seu filho me-
uº Franco Candido do Amaral que

que sejam avaliadas as heranças por o que
 nomeie para Loureiros ao Sr. Coronel Sil-
 veira Bar. Costa e Joaquim Luis Bru-
 das, e Regis e Sr. para quem seja mais
 nomeie para Curador que concordando com
 esta Compromisso a prove os Loureiros
 nomeados as quaes tras bem arbitraria a
 percentagem que deve ganhar e proce-
 der a Despois de Loureiros, e pagar as re-
 gistras, e heranças, por nome Nigenio Fran-
 cisco Theodorico de Silva, e contanto se
 a quantia dos Cito. Cito, mil reis, de-
 liguide de parte pelas tras submissas, in-
 terrogando a respeito de Supr. Cuidado de
 Amarel, e as Cues prestas dos Cassi me-
 nor, que entra entre juro, e seja trans-
 ferida para o Municipio de Sobara a
 onde mora o mesmo menor, para ali
 se lhe nomeie Tutor.

Nomeio para Curador
 de Cidadão João Tiburcio Pa. Sr. Cifra ex-
 cio da Pa. que adq. Supr. m. fr. reguando
 is de fructos juram.

Virá sobre a approva-
 cao dos Curadores approu. R. S. e M.
 Van do um for Sr. ar
 me nome

Sr. Ant. do M. O. M. e
 4 de tobr. de 1871.



João de S. M.

[Handwritten signature]

Direfe tur no suplicado as cidades

Mm.º Sr. Jui Municipal, e Crp.º

5

Dir. D. Anna Candida de Jesus, sui fi-
lho Franco Candido de Amaral por seu be-
tante procurador e Capitulo Joao Francisco
de Silva e Silva, que tendo os Supp.º re-
querido neste Juizo hume accus de Inven-
torio, foi por S.º Indiferido, e para os Supp.º
requerem em juizo competente, porem q.
Se mande que o Escrivão desintrahendo des-
aqueles a Procuracia, hum Titulo que jun-
tem intrique eis Supp.º no que se refere

Camore que se
faiz de junta esta
e de tudo se com des-
tato nos res p.º
outros S.º Ind.
do M.º 9 de 10 de
1871.

Francis

R. J.

Procurador de S.º M.
João de S.º M.



[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Proslado

Beatin d'uroito de l'gasto de mis vite ^{em} Procura
contos e retenta chum o l'crivao Fran de llo
ciras de Sales Bivira, (isto e tucado
br ou tam pitha) Procura cas has
sante qm faram, e assigna Dona
Anna Candida de Feres, e seu Filho
Francis Candido de Amaral, na for
ma a baixo. Saibaõ quantos e que
mte Instrumento de produs digno ma
cas bastante virum que no anno de
1788 em mte de 10 de Agosto de 1788 em
to de mis vite entre e retenta chum
tos d'uroito dias de mte de 10 de Agosto
de dito anno, mte de 10 de Agosto de 1788
pella Actua de Beatin Termo de lida
de de Sabara um mte de l'atorio, pu
rante mis Tabelliao e mte de l'atorio
cas como outorgantes Dona Anna de
Dida de Feres, e seu Filho Francis Candido de
Amaral, e consueidos p'los proprios de mis
Tabelliao, e das Testemunhas adiantas mi
adas, em mte, e das que au por ellos outor
gantes mte de l'atorio que por ellos p'los ins
trumento, mte de l'atorio de d'uroito no
mte de l'atorio, e consueidos por ellos bastante
bastante procuradores, na cidade de Sa
bara e Doutor Jur e de l'atorio de l'atorio Ba
pista, e Thome Coronel Jacinto Dias
de Silva, e Capitao Luis Cassiano e Bar
tas Bivira, unte de l'atorio que por ellos
e Capitao Joao Francisco de l'atorio de l'atorio
reputa l'atorio para arrecadar aces, e
na l'atorio, e seu Filho mte de l'atorio de l'atorio

testamentos de umidade (partes e signal publico)
Francisco de Sales Pinna, como Candido de
Juro, Francisco Candido de Amaral, testemu-
nha Joao Pedro de Silva, Joao Laurindo
Inacio. Baptista: Digo em Joao Pinna de Silva
que um grande humo a ser cravado em
Joanna para dentro de um anno de idade pelo
preço e quantia de cento e vinte mil reis em
mao de Manoel Candido de Almeida por
sua vontade pub. e litem Antonio
Alves do Ocho, cuja duvida e a seguinte, faco
por isso duacos: a dedita e crava a minha
afilhada de Am e filha legitima de Manoel
Candido de Almeida de sua mulher Anna Maria
e em ago dia de froutar sua servico
como sua genfice e de de hoje e diante,
si em a condicao de nao ter tirado por
duida alguma de seus Pais, e de outro algu-
ma fissa, e em a dedita de froutar no ca-
so de Casar de pais, se tiras a dedita minha
a filha de froutar e em quanto vivos
ouros e fruts, e por sua morte passar ao
logo adominio afios herdeiros e genfice
justinenda, e por bunde e tamim de duacos,
gravo e que por isto se fae muito de mi-
nha livre vontade, e em con. tranquillo
de presso alguma, e de ja e de toda a po-
ra, e adominio de dedita e crava a fissa
de dedita minha a filha de, e em ago dia
de froutar como sua genfice e de,
E para clarear e mandei passar a sermto
pub. Ca de Joao Baptista Alves do Ocho
e quassens na presenca de testemurhos

testamentos abeiros assignada. São
 Goçatto de Castagem quatorze de de
 em treze de novembro de mil e trezentos e setenta e sete
 João Ferreira da Silva, como test
 uncho que está fôr o Padre João Ba
 ptista Alves da Silva, como tes
 tamento Antonio Alves de Valle
 Como testamento José Ferreira de
 Nada mais se contém em adote
 duação a qual estava com hum e
 tampeito de duzentos reis; a qual deu
 cas. e pros em a cas. com tanto de pi
 ticão rito, depois que tras ladi, e as
 de um trancho de presente e luto.
 e fôr untraço de Capitão João Thom
 as de Silva e Martins. Nesta Barra
 Villa de Santo Antonio de Ilha 935
 de aos noventa e duas de Dezembro de mil e trezentos e sessenta e seis 2ms
 de São Paulo de São Christóvão de 1:136
 mil e trezentos e setenta e sete.
 João Ferreira da Silva Testador
 e testador que nos eruij com a setta
 fôr e a setta no seu testamento em 3^o
 de Silva de tras lada
 Com fôr
 João Ferreira da Silva

